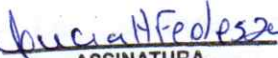




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 024/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - ES	
PROTOCOLO Nº	<u>10185/20</u>
ÁGUA BRANCA ES	<u>08</u> MAI 2020
 ASSINATURA	

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.575/2020 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.575/2020, de 07 de abril de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 34.137,82 (trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2020:”

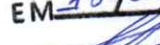
Art. 2º - São mantidos todos os demais dispositivos da Lei nº 1.575/2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 07 de maio de 2020.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÕES</u>
EM <u>18/05/2020</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>18/05/2020</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM <u>18/05/2020</u>
 PRESIDENTE DA CÂMARA